

Demonstrações Financeiras

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Aos Diretores e Acionistas da
SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 2.5 às demonstrações financeiras, que menciona que em decorrência dos efeitos de revisão das taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão e respectivo efeito nas margens de construção, os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e na NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluimos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u> <u>(reapresentado)</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	80.007	113.809
Concessionárias e permissionárias	6	2.981	-
Tributos e contribuições a compensar		1.448	863
Prêmio de seguro		275	328
Adiantamentos a fornecedores e funcionários		1	178
Ativo de concessão	7	38.016	26.948
Total do ativo circulante		<u>122.728</u>	<u>142.126</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	355.807	283.347
Prêmio de seguro		366	565
Adiantamento a fornecedores	8	1.439	3.345
Total do ativo não circulante		<u>357.612</u>	<u>287.257</u>
Total do ativo		<u><u>480.340</u></u>	<u><u>429.383</u></u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	11.857	19.509
Salários e encargos sociais		1.429	303
Tributos e contribuições sociais		174	1.371
Encargos setoriais		129	-
Dividendos a pagar		507	355
PIS e COFINS diferidos	11	3.516	2.493
Total do passivo circulante		<u>17.612</u>	<u>24.031</u>
Não circulante			
Debêntures	10	274.355	249.459
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	29.381	21.795
PIS e COFINS diferidos	11	35.359	26.243
Total do passivo não circulante		<u>339.095</u>	<u>297.497</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	13a	65.011	65.011
Reservas de lucros	13b	58.622	42.844
Total do patrimônio líquido		<u>123.633</u>	<u>107.855</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>480.340</u></u>	<u><u>429.383</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u> <u>(reapresentado)</u>
Receita de implementação da infraestrutura		45.675	154.522
Margem de implementação da infraestrutura		19.348	52.567
Remuneração do ativo de concessão		35.314	17.183
Receita de operação e manutenção		1.184	-
Receita operacional líquida	14	101.521	224.272
Custo de implementação de infraestrutura	15	(45.630)	(153.645)
Custo de operação e manutenção	16	(2.158)	-
Lucro bruto		53.733	70.627
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	17	(2.080)	(4.819)
Lucro antes do resultado financeiro		51.653	65.808
Receitas financeiras		2.500	3.238
Despesas financeiras		(30.639)	(12.810)
Resultado financeiro	18	(28.139)	(9.572)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		23.514	56.236
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	(7.585)	(18.795)
Lucro líquido do exercício		15.929	37.441

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u> (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	15.929	37.441
Total de resultados abrangentes	<u><u>15.929</u></u>	<u><u>37.441</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social subscrito	(-) Capital a integralizar	Reserva legal	Reservas de retenção de lucro	Lucro (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	32.460	(1)	723	5.036	-	38.218
Aumento de capital conforme AGE de 28 de fevereiro de 2019	32.551	-	-	-	-	32.551
Integralização de capital	-	1	-	-	-	1
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	26.559	26.559
Ajuste de adequação de premissas contábeis	-	-	-	-	10.881	10.881
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(355)	(355)
Constituição da reserva legal	-	-	1.872	-	(1.872)	-
Constituição das reservas de retenção de lucros	-	-	-	35.213	(35.213)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	65.011	-	2.595	40.249	-	107.855
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	15.929	15.929
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(151)	(151)
Constituição da reserva legal	-	-	797	-	(797)	-
Constituição das reservas de retenção de lucros	-	-	-	14.981	(14.981)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	65.011	-	3.392	55.230	-	123.633

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u> (reapresentado)
Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social	23.514	56.236
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	10.139	21.892
Baixa do imobilizado e intangível	-	65
Juros e variações monetárias de empréstimos e debêntures	24.896	12.677
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Ativo de concessão	(83.528)	(246.164)
Adiantamentos a fornecedores e empregados	2.084	18.462
Concessionárias e permissionárias	(2.981)	-
Impostos e contribuições a compensar	(585)	(856)
Prêmio de seguro	252	249
Outros créditos	-	1.703
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(7.652)	8.014
Tributos e contribuições sociais	(1.197)	463
Salários e encargos sociais	1.126	(805)
Encargos setoriais	129	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	<u>(33.567)</u>	<u>(128.064)</u>
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	32.551
Captação debêntures líquidos de custos de emissão	-	364.420
Amortização de principal de empréstimos e debêntures	-	(146.746)
Pagamento de juros de empréstimos e debêntures	-	(8.671)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	<u>-</u>	<u>241.554</u>
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>(33.802)</u>	<u>113.490</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>113.809</u>	<u>319</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>80.007</u>	<u>113.809</u>
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>(33.802)</u>	<u>113.490</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Vineyards”), foi constituída em 26 de maio de 2017 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia tem a sua sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.308 - 8º andar, na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo e é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), cujas acionistas são: Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”) e Sterlite Grid 5 Limited (“Grid 5”), ambas sediadas na Índia.

1.2. Da Concessão

Em 24 de abril de 2017, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 005/2016 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 31/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação comercial.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Rio Grande do Sul:

- (i) Transmissão Lajeado 2 - Lajeado 3, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 16,4 km, com origem na Subestação Lajeado 2 e término na Subestação Lajeado 3;
- (ii) Linha de Transmissão Lajeado 3 - Garibaldi, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 47 km, com origem na Subestação Lajeado 3 e término na Subestação Garibaldi;
- (iii) Linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, circuito simples, com extensão aproximada de 49 km, com origem na Subestação Candiota 2 e término na Subestação Bagé 2, pela SE Lajeado 3 230/69-13,8 kV, 2 x 83 MVA;
- (iv) SE Vinhedos 230/69-13,8 kV, 2 x 165 MVA;
- (v) Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional -- Continuação

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725 de 14/07/2020. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$ 38.692.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

Adicionalmente a Companhia apresenta a informações no quadro abaixo:

Contrato de concessão								
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (contrato de concessão)	Índice de correção	Inflação	RAP (REH 2.725) Ciclo 20/21	Parcela de Ajuste	Data da entrada em operação comercial Elemento 1
031/2017	30	2047	34.532	IPCA	2%	38.692	333	13/01/2020

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional -- Continuação

1.5. Impactos do COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Companhia

A Administração da Companhia está acompanhando os possíveis impactos da COVID 19 em seus negócios. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos, divulgados. A Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador.

Atualmente, não há previsão de impacto nas receitas uma vez que o primeiro trecho já está em operação e a receita atrelada a este trecho está fluindo normalmente.

Houve uma interrupção nas obras do segundo trecho por aproximadamente 3 semanas, e os trabalhos foram retomados após este período, não impactando o cronograma final da obra, pois, o projeto está previsto para entrega em 30 de junho de 2021 antes do cronograma estabelecido pela ANEEL. Desta forma não há impacto possa afetar as receitas de infraestrutura constantes em suas estimativas para recuperabilidade do imposto de renda diferido.

Portanto, no que se referem às informações contábeis, a Administração avaliou os efeitos do COVID-19 e seus impactos no (a): (i) uso do pressuposto de continuidade operacional; (ii) gestão de liquidez; (iii) exposição da Companhia aos impactos no setor elétrico e, concluiu não existirem impactos a serem reconhecidos nestas informações contábeis em decorrência deste assunto.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 30 de março de 2021.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras -- Continuação

2.1. Bases de elaboração e apresentação -- Continuação

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 11)
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras -- Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas -- Continuação

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 12,34%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Determinação das receitas de implementação da infraestrutura)

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras -- Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas -- Continuação

Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras -- Continuação

2.4. Demonstrações contábeis regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCRs, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2021.

2.5. Reapresentação das Demonstrações Financeiras

- (i) Em 20 de dezembro de 2020, a CVM divulgou Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 ("Ofício CVM Transmissoras") que orienta quanto a aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e CPC 48 (IFRS 9) para as companhias transmissoras de energia elétrica, abordando diversos temas, sendo que os aplicáveis para a Entidade foram: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; e (ii) aplicação de taxa implícita de desconto os ativos dos contratos de concessão.
- (ii) Para uma maior aderência ao mercado de transmissão de energia, a Companhia optou por adequar suas premissas contábeis, sendo percebido em 31 de dezembro de 2020, em comparação a determinadas premissas anteriores, um acréscimo no resultado em função da revisão da margem de R\$ 10.567 e um acréscimo no resultado (remuneração) em função da revisão da taxa implícita de R\$ 314, líquidos dos impostos.
- (iii) Adicionalmente, a Companhia reclassificou R\$ 7.901 do ativo de contrato para o não circulante, por conta dos efeitos da taxa de desconto nos montantes a serem realizados no próximo exercício social.

Em continuidade à análise do Ofício e em consonância com o CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a administração da Companhia aplicou as retificações, com os impactos sobre os valores em 31 de dezembro de 2019, apresentados nas demonstrações financeiras para fins de comparação conforme demonstrado a seguir. Não foi percebido efeito material nos saldos de abertura de 31 de dezembro de 2019.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras -- Continuação

2.5. Reapresentação das Demonstrações Financeiras

	Publicado 2019	Impactos da alteração de premissas e políticas contábeis	Reapresentado 2019
Balço patrimonial			
Ativo			
Ativos da concessão circulante	34.849	(7.901)	26.948
Ativos da concessão não circulante	258.743	24.604	283.347
Ativos não impactados	119.088	-	119.088
Total do ativo	412.680	16.703	429.383
Passivo			
Passivos não impactados	270.642	-	270.642
Dividendos a pagar	252	103	355
Impostos diferidos circulante	3.223	(730)	2.493
Impostos diferidos não circulante	41.486	6.552	48.038
Total do passivo	315.603	5.925	321.528
Patrimônio líquido			
Reservas de lucros	32.066	10.778	42.844
Itens não impactados	65.011	-	65.011
Total do patrimônio líquido	97.077	10.778	107.855
Total do passivo e patrimônio líquido	412.680	16.703	429.383

	Publicado 2019	Impactos da alteração de premissas e políticas contábeis	Reapresentado 2019
Demonstração do resultado			
Receita operacional líquida	208.237	16.035	224.272
Custo da operação	(153.645)	-	(153.645)
Despesas gerais e administrativas	(4.818)	(1)	(4.819)
Resultado financeiro	(9.572)	-	(9.572)
IR e CS	(13.642)	(5.153)	(18.795)
Lucro líquido do exercício	26.559	10.881	37.441

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

	Total
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 (publicado)	97.077
Efeitos da reapresentação no lucro líquido do exercício	10.778
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	107.855

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras -- Continuação

2.5. Reapresentação das Demonstrações Financeiras

Demonstração do fluxo de caixa	Publicado 2019	Impactos da alteração de premissas e políticas contábeis	Reapresentado 2019
Atividades operacionais			
Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social	40.201	16.035	56.236
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais			
PIS e COFINS diferidos	21.225	667	21.892
Aumento (diminuição) nos ativos operacionais			
Ativo de concessão	(229.462)	(16.702)	(246.164)
Itens não impactados	39.972	-	39.972
Fluxo caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(128.064)	-	(128.064)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	241.555	-	241.555
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa	113.490	-	113.490
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	319	-	319
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	113.809	-	113.809

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos (nota 5, 9 e 10).

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

3.1. Instrumentos financeiros -- Continuação

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

3.3. Ativo de concessão - contratual

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

3.3. Ativo de concessão – contratual -- Continuação

b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

3.5. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.7. Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.8. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

3.9. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 12,34% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

3.10. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A companhia não apresenta saldos de tributos correntes.

Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

3.12. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB

a) Normas revisadas e vigentes a partir de 1ª de janeiro de 2020

- CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro: A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e concluiu que sua adoção não trouxe impactos materiais nas demonstrações contábeis intermediárias.
- CPC 11 (IFRS 17) – Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) (IFRS 3) – Definições de negócios
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

A Administração da Companhia avaliou os impactos dos pronunciamentos listados acima, exceto o CPC 11 – Contrato de seguros, que é aplicável para Companhias de seguros e não identificou impactos relevantes para as demonstrações financeiras.

- Em 20 de dezembro de 2020 a Comissão de Valores Mobiliários – CVM emitiu o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ nº 04/2020, que disciplinou aspectos relevantes do CPC n. 47 - IFRS n. 15 e do CPC n. 48 – IFRS n. 9 a serem observados na elaboração das Demonstrações Contábeis das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica. A Companhia adotou os aspectos qualitativos e quantitativos solicitados pelo ofício, e efetuou as seguintes alterações em suas demonstrações contábeis quando comparadas com as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019:

- Abertura das receitas na apresentação das demonstrações dos resultados;
- Divulgação da taxa do ativo contratual;
- Informações sobre penalizações de parcelas variáveis e
- Nota de margem aplicada a receita de infraestrutura.
- Reapresentação dos saldos de 2019 em conformidade ao CPC 23.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Bancos	2.537	189
Aplicações financeiras	77.470	113.620
	<u>80.007</u>	<u>113.809</u>

Equivalentes de caixa estão mensurados pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo CDB e compromissadas, remuneradas pelo CDI, cuja rentabilidade em 2020 foi R\$2.427 (R\$3.396 em 31 de dezembro de 2019).

6. Concessionárias e permissionárias

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Concessionárias e permissionárias	2.981	-
	<u>2.981</u>	<u>-</u>

7. Ativo de concessão

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u> (reapresentado)
Saldo inicial	310.295	64.130
Receita de implementação da infraestrutura	50.237	169.305
Margem de implementação da infraestrutura	30.174	57.927
Margem de implementação da infraestrutura – Projeções de custos ajustada	(8.888)	-
Remuneração do ativo de concessão	40.404	18.933
Remuneração do ativo de concessão – Projeções de custos ajustada	(1.494)	-
(-) Faturamento	(26.905)	-
	<u>393.823</u>	<u>310.295</u>
Circulante	38.016	26.948
Não circulante	355.807	283.347

A Administração reavaliou as estimativas de gastos relacionados a implementação dos itens de infraestrutura descritos nas notas 1.2 (i) e 1.2 (ii) acima, refletindo em aumento de R\$ 11.552 no custo para conclusão da obra previsto para junho de 2021, o que resultou em uma redução de R\$ 10.382 no saldo do ativo contratual.

A Companhia refletiu de forma retroativa os efeitos do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ nº 04/2020, sobre os valores em 31 de dezembro de 2019, implicando na alteração da taxa implícita aplicada ao ativo contratual. Essa taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 14,78% para 12,34%.

A Companhia considerou perdas por parcelas variáveis em seu fluxo contratual em 2020 no montante de R\$239, devido a indisponibilidade de equipamentos.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Adiantamentos a fornecedores e funcionários

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Adiantamento a funcionários(i)	1	178
Adiantamento a fornecedores (ii)	<u>1.439</u>	<u>3.345</u>
	<u>1.440</u>	<u>3.523</u>
Circulante	1	178
Não circulante	1.439	3.345

(i) Em 31 de dezembro de 2020, os valores apresentados no circulante R\$1 (R\$178 em 31 de dezembro de 2019), estão relacionados a adiantamento de viagens a funcionários.

(ii) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

9. Fornecedores

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura	6.497	14.463
Retenções contratuais	5.061	1.741
Materiais e serviços não faturados	<u>299</u>	<u>3.305</u>
	<u>11.857</u>	<u>19.509</u>

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Debêntures

a) Os empréstimos, debêntures e financiamentos são compostos da seguinte forma:

<u>Credor</u>	<u>Encargos</u>	<u>Data final</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
2ª Emissão de debêntures	IPCA + 5,2381%	15/07/2042	274.355	249.459
			274.355	249.459

b) Movimentação dos empréstimos e debêntures

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Saldo inicial	249.459	27.779
Emissão de debêntures (a) e (b)	-	370.000
Custos de emissão	-	(5.580)
Pagamento de principal – debêntures	-	(120.000)
Pagamento de juros - debêntures (b)	-	(7.301)
Apropriação do custo de emissão das debêntures (a) e (b)	-	2.067
Pagamento de principal e juros (partes relacionadas)	-	(26.746)
Juros provisionados (a) e (b)	13.826	10.610
Pagamento de juros (partes relacionadas)	-	(1.370)
Atualização monetária – Debêntures (a)	11.070	-
Saldo final	274.355	249.459

(a) A Companhia realizou a segunda emissão de debêntures, em dezembro de 2019, composto de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia real e garantia fidejussória adicional, com amortização do valor nominal unitário atualizado, em 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 29 (vinte e nove) meses, contado a data de emissão, sendo a primeira parcela vincenda em janeiro de 2022 e a última em julho de 2042 remunerada pela taxa IPCA +5,2381% a.a.

(b) A Companhia realizou a primeira emissão de debêntures, em 31 de março de 2019 no valor de R\$ 120.000, composto de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia real e garantia fidejussória adicional, remunerada pela taxa CDI +1,90% com vencimento e quitação para 18 de fevereiro de 2020. A Companhia liquidou o saldo de principal e juros antecipadamente em 6 de dezembro de 2019.

Em novembro de 2019 a Companhia firmou o Contrato de Prestação de Garantias (“CPG”), tendo como fiadores os bancos: Itaú Unibanco, Banco Santander (Brasil) e Banco ABC Brasil. De acordo com o CPG, os pagamentos de comissão de fianças são pagos ao fim de cada período trimestral referente R\$ 5.226 em 31 de dezembro de 2020, com base no saldo atualizado das debêntures. O custo é de 2,5% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão do projeto. Após a conclusão do projeto, o custo é ajustado para 1,3% ao ano (base 360 dias).

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Debêntures -- Continuação

Em 31 de dezembro de 2020, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (*covenants*). Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
2022	7.296	6.614
2023	8.338	7.558
2024	8.686	7.873
2025	9.033	8.188
2025 a 2042	<u>241.002</u>	<u>219.226</u>
	<u>274.355</u>	<u>249.459</u>

11. Tributos diferidos

a) Impostos diferidos

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u> (reapresentando)
Imposto de renda diferido	21.609	16.062
Contribuição social diferida	<u>7.772</u>	<u>5.733</u>
	<u>29.381</u>	<u>21.795</u>
PIS diferido	6.935	5.127
COFINS diferida	<u>31.940</u>	<u>23.609</u>
	<u>38.875</u>	<u>28.736</u>
Total tributos passivos	<u>68.256</u>	<u>50.531</u>
Circulante	3.516	2.493
Não circulante	64.740	48.038

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido.

- (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Tributos diferidos -- Continuação

b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u> (reapresentado)
Lucro antes do IR e CS	23.514	56.236
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(7.995)	(19.120)
Outras diferenças permanentes	410	325
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(7.585)</u>	<u>(18.795)</u>
Diferido	<u>(7.585)</u>	<u>(18.795)</u>
Alíquota efetiva	<u>32%</u>	<u>33%</u>

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais e no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social apresentados no passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será realizado na proporção das operações, considerando a receita e custos de operação bem como depreciação do ativo imobilizado da concessão deduzidos de imposto de renda e contribuição social.

12. Contingências

A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciário, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui processos contingentes trabalhistas no montante de R\$ 166 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019), avaliadas como probabilidade possível, portanto não foram provisionadas.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 26 de maio de 2017 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 65.011, dividido em 65.010.641 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta reservas de lucros conforme abaixo:

b) Reservas de lucro

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u> (reapresentado)
Reserva legal (i)	3.392	2.595
Reserva de retenção de lucros (ii)	55.230	40.249
Total das reservas	<u>58.622</u>	<u>42.844</u>

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.

(ii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A Administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Receita operacional líquida

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u> (reapresentado)
Receita operacional bruta		
Receita de implementação da infraestrutura	50.237	169.305
Margem de implementação da infraestrutura	21.286	57.926
Remuneração do ativo de concessão	38.910	18.933
Receita de operação e manutenção	1.804	-
Total da receita bruta	<u>112.237</u>	<u>246.164</u>
Tributos sobre a receita		
PIS diferido sobre a implementação da infraestrutura	(822)	(3.514)
PIS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(641)	(649)
PIS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	(346)	(619)
PIS sobre operação e manutenção	(41)	-
COFINS diferido sobre a receita de implementação da infraestrutura	(3.785)	(12.146)
COFINS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(2.954)	(2.989)
COFINS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	(1.592)	(1.975)
COFINS sobre operação e manutenção	(188)	-
Encargos setoriais	(347)	-
	<u>(10.716)</u>	<u>(21.892)</u>
Receita operacional líquida	<u>101.521</u>	<u>224.272</u>
Custo de implementação de infraestrutura (nota 14)	45.630	153.645
Margem de implementação da infraestrutura	16.679	43.142
Margem %	36,55%	28,08%

15. Custo de implementação da infraestrutura

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Pessoal (a)	4.718	645
Serviços de terceiros	12.066	81.478
Máquinas e equipamentos	19.143	58.724
Gastos ambientais	-	2.280
Servidão	343	6.625
Edificações	8.375	2.141
Outros	985	1.752
	<u>45.630</u>	<u>153.645</u>

(a) A variação de gastos de pessoal entre os exercícios está relacionada transferência de funcionários para conclusão dos elementos 2 e 3.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Custo operação e manutenção

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Serviços de terceiros	2.114	-
Material	3	-
Tributos	11	-
Outros	30	-
	<u>2.158</u>	<u>-</u>

17. Despesas gerais e administrativas

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Pessoal e encargos (a)	263	1.305
Serviços de terceiros	981	2.177
Material	3	317
Aluguéis	-	275
Tributos	35	-
Seguros	798	703
Outros	-	42
	<u>2.080</u>	<u>4.819</u>

a) A redução nessa rubrica foi reflexo da transferência de funcionários administrativos para outras empresas do grupo.

18. Resultado financeiro

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.427	3.236
Outras receitas financeiras	73	2
	<u>2.500</u>	<u>3.238</u>
Despesas financeiras		
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e debêntures	(24.896)	(10.610)
Comissões e taxas	(5.691)	(2.066)
Multas	(10)	-
IOF	(2)	(32)
Outros	(40)	(102)
	<u>(30.639)</u>	<u>(12.810)</u>
	<u>(28.139)</u>	<u>(9.572)</u>

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública.

As garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços, é de até a importância segurada no montante de R\$224.675, com vigência de 02 de agosto de 2017 até 08 de maio de 2023 com a Axa Seguros.

20. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

20.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2020	2019
Bancos	2	2.537	189
Concessionárias e permissionárias	2	2.981	-
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	Nível	2020	2019
Aplicações financeiras	2	77.470	113.620
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2020	2019
Debêntures	2	274.355	249.458
Fornecedores	2	11.857	19.509

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Instrumentos financeiros -- Continuação

20.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria -- Continuação

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

22. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.